

PCLEG nº 1375.10.2021

Santo André, 26 de outubro de 2021.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1494/2021 – G.P. – Proc. 3435/2021, protocolado sob o nº 8867/2021, onde solicita informações sobre convênio firmado com Detran, que estabelece que veículos apreendidos em blitz sejam recolhidos aos pátios municipais, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o Departamento de Engenharia de Tráfego é responsável pelos pátios de depósito de veículos, porém hoje existe concessão para a prestação de serviços de operação, manutenção e gestão dos pátios veiculares. Em decorrência da concessão, atualmente a empresa pode usar depósitos onde os carros são guardados fora do Município.

As possibilidades de guarda em outros depósitos estão previstas no contrato de concessão; desconhece-se a utilização do pátio de Diadema.

A autoridade responsável pela apreensão - seja ela Estadual ou Municipal, no ato da recolha, descreve o local da infração e destino do veículo – Comprovante de Recolhimento e Remoção (C.R.R.), que é entregue ao proprietário e/ou responsável no momento da remoção, não havendo alteração ou mudança de local. Atualmente, o atendimento para liberação dos veículos é realizado das 8h às 12h e das 13h às 17h – no Pátio Ana Maria.

A custódia é feita de forma a evitar qualquer dano material, cabendo ao proprietário demonstrar a ocorrência de danos materiais por via judicial ou administrativa. O convênio com o DETRAN-SP está vigente para implantação de pátio municipalizado para recolhimento de veículos, além da delegação de competências estaduais de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito.

Ofício nº 1679/2021 – G.P. – Proc. 6114/2021, protocolado sob o nº 14058/2021, onde solicita informações e cópia sobre as montagens e desmontagens das estruturas utilizadas para o funcionamento dos Hospitais de Campanha, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, após a realização de estudos epidemiológicos e acompanhamento da curva de novos casos da Covid-19, a Prefeitura de Santo André começou a





planejar o desmonte dos Hospitais de Campanha. Iniciou com o Hospital de Campanha Bruno Daniel; a desmobilização foi realizada com cautela, através da transferência de leitos de média e alta complexidade, de forma gradual, para o Centro Hospitalar Municipal de Santo André (CHMSA).

O Hospital de Campanha foi inaugurado no dia 22/05/2020 e funcionou por três meses, e mais de 400 vidas foram salvas. Na ocasião do fechamento, a taxa de ocupação de leito estava em 3%. O hospital contou com 120 leitos, sendo 10 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Os respiradores e demais equipamentos utilizados foram direcionados para a Rede Municipal de Saúde, como o CHMSA e o Hospital da Mulher, entre outras Unidades.

Cumprir informar que nada foi pago para utilização dos espaços para instalação das estruturas dos Hospitais de Campanha. Os serviços de montagem e desmontagem das estruturas foram realizados pela equipe da Prefeitura.

A desmontagem do Hospital de Campanha instalado em parceria com a Universidade Federal do ABC (UFABC) deu-se a partir do dia 27/08/2021, pois desde o dia 29/06/2021 não recebia mais nenhum paciente. Durante praticamente um ano, houve a admissão de 3.827 pacientes e com os mesmos cuidados, foram transferidos os leitos de média e alta complexidade para o CHMSA. O mobiliário e equipamentos foram incorporados ao patrimônio da municipalidade.

Em um ano e cinco meses de assistência, o Hospital de Campanha do Complexo Esportivo Pedro Del' Antonia ficou vazio a partir de 04/09/2021. Foram mais de 10.000 pacientes assistidos e o hospital chegou a ter 98% dos 190 leitos ocupados. Cerca de 400 profissionais de saúde atuaram no local, salvando vidas.

O avanço na vacinação refletiu na diminuição das internações decorrentes de complicações da doença. O Município mantém-se estruturado para o atendimento de pacientes com Covid-19: além do CHMSA e do Hospital da Mulher, há o Centro de Enfrentamento à Covid-19, as UPAs e as Unidades Básicas de Saúde.

Ofício nº 1696/2021 – G.P. – Proc. 6186/2021, protocolado sob o nº 14235/2021, onde solicita informações e cópias de relatórios sobre o monitoramento das árvores de grande porte localizadas na Rua Estela – Vila Alpina, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, atualmente, existem apenas duas árvores de grande porte na referida rua: ambas se encontram sadias, sem danos físicos ou biológicos, sem sinais aparentes de pragas ou doenças, e com aspecto, copa e porte característicos à espécie.

No caso específico da árvore localizada no n.º 30 da rua mencionada, o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes executa o manejo para solucionar o risco de acidentes e preservação do espécime arbóreo com uma poda de adequação.





As árvores foram avaliadas visual e mecanicamente por técnicos habilitados e qualificados do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, que as analisaram detalhadamente, através de diversos critérios técnicos, conforme legislação vigente, e não foi detectada qualquer necessidade de intervenção nas espécies no momento.

A poda da árvore mencionada foi realizada em 03/09/2021. Considerando-se a extensão do Município e a quantidade de árvores existentes, excluindo-se os casos emergenciais, os demais seguem a programação anual de poda da cidade.

O Município não realiza o plantio de espécies cujos frutos sejam grandes e possam comprometer a mobilidade, causar riscos de acidentes às pessoas e prejuízos à cidade. Entretanto, nos casos em que houver esse tipo de plantio, a Prefeitura atende as solicitações/comunicações feitas pelos munícipes.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMPD

